



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3324

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Ata da Quinquagésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Resolução nº 020/2015 e Processo nº 1658/2015 - Deputado Souza Neto-PHS.
- 3 - Projeto de Lei nº 0135/2015 e Processo nº 1657/2015 - Deputado Souza Neto-PHS.
- 4 - Projeto de Lei nº 0136/2015 e Processo nº 1676/2015 - Deputado Ezequiel Ferreira-PMDB.
- 5 - Projeto de Lei nº 0138/2015 e Processo nº 1678/2015 - Deputado Fernando Mineiro-PT.
- 6 - Projeto de Lei nº 0139/2015 e Processo nº 1679/2015 - Deputado Fernando Mineiro-PT.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portarias nºs 280, 281, 282, 283, 284, 285 e 286/2015-SAD - Secretaria Administrativa.
- 2 - Ato Homologatório Constante do Processo nº 067/2015-FDM - Fundação Djalma Marinho.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, CARLOS AUGUSTO e SOUZA NETO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **DISON LISBOA e CRISTIANE DANTAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, GEORGE SOARES(ausência justificada), GETÚLIO RÉGO(ausência justificada), HERMANO MORAIS(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ e TOMBA FARIAS(ausência justificada); havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Pela Ordem, Deputado DISON LISBOA registrou a presença, nas galerias, do Presidente da Câmara e de Lideranças de Baía Formosa. Constaram do **EXPEDIENTE**: dois Projetos de Resolução da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pela Assembleia Legislativa e seus órgãos vinculados para concessão, indenização, parcelamento e pagamento da remuneração de férias dos servidores; e que altera a redação do artigo 96, da Resolução nº 020/2001-ALRN; Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO FERNANDES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações em websites que oferecem serviços ou produtos ao consumidor no âmbito do Estado; Projeto de Lei do Deputado SOUZA NETO, reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Logradouro; dois Projetos de Lei do Deputado GEORGE SOARES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores da Região do Papagaio(APPRP), com sede e foro em Santana do Motos; e que dispõe sobre a coleta e o descarte de medicamentos vencidos no Estado; Requerimento do Deputado DISON LISBOA, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), o recapeamento asfáltico das RN-315 e RN-316, que ligam o Município de Vera Cruz à BR-101; Requerimento do Deputado KELPS LIMA, reivindicando ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT), a instalação de radar eletrônico na BR-226, Zona Urbana do Município de Triunfo Potiguar; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, propondo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT), a viabilização do início das obras de construção do viaduto da BR-101, trecho de acesso ao Bairro Nova Parnamirim; dois Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, reivindicando às Secretarias: da Segurança Pública, uma nova viatura para Polícia Militar; e da Saúde, uma ambulância, ambos para o Município de Lucrécia; dois Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, encaminhado ao senhor Judson Medeiros, músico e radialista da emissora de rádio Assú-FM 104, e ao Colunista e Blogueiro, Senhor Salomão Medeiros, moções de congratulações pelos transcurso dos seus aniversários; dois Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a realização de uma operação tapa-buraco nas estradas que ligam Ceará-Mirim às Comunidades de Capela, Matas e Mineiros, e na RN-064 que liga o Município de Ceará-Mirim a Touros; dois Requerimento do Deputado SOUZA NETO, propondo ao Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária(INCRA/RN), celeridade no preenchimento do Cadastro Ambiental Rural(CAR) dos Assentados, já titularizados no Estado; e à Secretaria Nacional de Obras Contra a Seca, a implementação de abastecimento simplificado, no Assentamento Brilho do Sol, Zona Rural do Município Porto do Mangue; três Requerimentos da Deputada CRISTIANE DANTAS, reivindicando às Secretarias: da Segurança Pública, a realização de um processo seletivo para contratação temporária de psicólogos e psiquiatras para atuar no Centro Clínico e a modernização e ampliação da central telefônica, ambos da Polícia Militar; e da Saúde, a reabertura da maternidade dos leitos de UTI, do Hospital Coronel Pedro Germano da Polícia Militar; três Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, encaminhando moção de aplauso para Vereadora Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes(PMDB), por ter sido eleita Prefeita Municipal de Luís Gomes; e moções de congratulações pelos oitenta e sete anos do Senhor Manoel de Medeiros Brito, e aos cento e vinte e cinco anos de Emancipação Política do Município de Luís Gomes; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: da Educação, a reforma da Escola Estadual Maria Ilka de Moura, na Zona Oeste; e da Saúde, a disponibilização de um aparelho Desfibrilador Automático Externo-DEA, para o Hospital Maternidade Doutor Juca, em Ars; e sugerindo a realização de Sessão Solene no dia quinze do mês fluente, às nove horas, em homenagem aos vinte e cinco anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e premiação dos vencedores do Concurso Cultural ECA 25 anos; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Advogado, e Audiência Pública para discutir "a federalização da educação básica"; reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação asfáltica da RN-041, nas avenidas Cândido Dantas e Nair Costa, em Currais Novos; e à Secretaria da Segurança Pública, o aumento do efetivo Policial Militar para os Distritos de Piquiri, Areia Branca e Barra de Cunhaú, em Canguaretama, e o pagamento das diárias operacionais referente ao ano de dois mil e quatorze dos Policiais Militares de Currais Novos; sete Requerimentos do Deputado ALBERT DICKSON, propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), o saneamento básico da Rua Pinhão, Bairro Nova Natal, e o fechamento do esgoto na Travessa Sampaio Correia, Bairro Nazaré; solicitando às Secretarias Municipais: de Mobilidade, a construção do Anel Viário da Avenida dos Paianazes com Avenida Presidente José Bento, no Bairro Alecrim; de Obras, uma operação Tapa Buraco na Travessa Sampaio Correia, Bairro Nazaré, a pavimentação da Rua Comandante Balduino, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, o calçamento asfáltico das Ruas Rio Gregório, Bairro Felipe Camarão, e Planície da Borborema, Bairro Pajuçara; Ofícios: nº 297/2015-DPGE/RN, encaminhando exposição de motivos para concessão de auxílio alimentação e auxílio a saúde aos servidores; nº 478/2015- TR/DGI/SE/MI, encaminhando liberação de recursos financeiros referente ao cronograma de desembolso do Convênio/Cadastro SIAF/nº 672525; nº 271/2015-DPGE, pedido de solicitação de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO) do exercício financeiro de dois mil e dezesseis; e nº 69/2015-TJRN-2 Câmara Cível, informando que em Sessão Ordinária realizada na Câmara Cível, foi aprovada proposição da Presidência, no sentido de ser consignado em Ata voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Agnelo Alves; e Comunicado nº AL100996/2015-Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Pela Ordem, Deputado DISON LISBOA convocou uma Reunião da Comissão de Administração e Serviço Público(CASP), para às doze horas e quinze minutos, a fim de tratar sobre o Projeto Baixo Assú; e convidou a todos para participarem. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA iniciou seu pronunciamento cumprimentando os alunos e servidores da Escola Estadual Ligia Navarro, de Pitangui,

Município de Extremoz, presentes nas galerias. Teceu considerações sobre a Educação no Estado e em especial a Escola a cima citada, mostrando sua indignação em relação à retirada dos Policias do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), que segundo o Parlamentar seria para cumprir a promessa do Ronda Cidadã. Alega que é preciso ter o avanço na Educação para que o Estado possa melhorar economicamente, sendo possível uma melhor arrecadação para investir na saúde e segurança. Em seguida fez breve explanação sobre a possível construção da ponte de Igapó, e, sobre entrevista do Governador do Estado, transmitida em rádio local. Ressaltou ainda não achar errada a pesquisa realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte(FIERN), sobre a gestão do atual Governo do Estado, porém, considerou irrelevante, alegando prevalecer a avaliação da população ao sentir na prática quando necessário. Após considerar um dos melhores quadros da atual gestão do Estado, o Serviço Público, sugeriu uma Comissão formada por esta Casa, para junto à Secretária de Segurança, Kalina Leite, encontrar uma solução para não retirar os polícias dos programas de prevenção às drogas. Deputado GALENO TORQUARTO, em aparte, registrou que o Projeto Ronda Cidadã vai ser instalado e que o Governador do Estado pretende vir a esta Casa, com o propósito de discorrer sobre os seis meses de gestão. Retomando seu pronunciamento, o Parlamentar esclareceu que a verba do Programa Educacional(PROERD), não pode ser destinada para o Projeto Ronda Cidadã. Em seguida, fez breve explanação sobre sua carreira política nos dias atuais e na gestão da ex-Prefeita Micarla de Souza. Reportou ainda que não tem nada contra o Governo do Estado, apenas faz seu papel enquanto Deputado Estadual, em cobrar, criticar e fiscalizar ações do Governo. Em aparte, Deputado JOSÉ DIAS destacou a influência do ex-Presidente deste Poder Legislativo, Deputado RICARDO MOTTA, na aprovação do Projeto da unificação dos Fundos Previdenciários, a fim de proporcionar o pagamento do funcionalismo em dia. Aparteando, Deputado GUSTAVO FERNANDES parabenizou pelo pronunciamento e, em seguida, registrou o encontro com Prefeitos, em Monte Alegre, para tratar a respeito da liberação dos recursos objeto das Emendas Parlamentares. O Deputado considerou o encontro com a participação do Governador Robinson Faria, proveitoso. Esclareceu também, que a posição do Parlamentar é de cobrar ações do Governo. Em aparte, Deputado JACÓ JÁCOME, congratulando-se com o pronunciamento, citou a importância do Programa Educacional(PROERD) nacionalmente e relatou existir há quinze anos em Natal; como também, expôs a extensão do Programa, não sendo apenas na parte pedagógica, mas igualmente a parte ostensiva. Afirmou acreditar que se houver investimento na prevenção, ou seja, na educação, estará economizando em futuras construções de casas de reabilitação, citou como exemplo, a antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor(FEBEM). Citou, através de informações passadas pela Coronel Margarida, que a Ronda Escolar existe nas quatro regiões de Natal, fazendo trabalho de prevenção nas Escolas. Finalizou demonstrando preocupação com o futuro esvaziamento do Programa, na retirada dos Polícias do PROERD para outro Programa. Aparteando, Deputado FERNANDO MINEIRO discorreu sobre os percentuais da pesquisa realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte(FIERN), sobre o Governo de Robinson Faria. Ponderou também sobre o PROERD, informando que os recursos financeiros do Programa não são distribuídos para o Ronda Cidadã. Concluiu, sugerindo uma integração na área da segurança entre as Polícias Federal, Forças Estaduais e Municipais. Concluindo, fez breve explanação das ações do Governo para a Educação, como os professores que serão aposentados para nova convocação de professores concursados. Em aparte o Deputado DISON LISBOA discorreu a respeito da unificação dos Fundos Previdenciários, enfatizou a responsabilidade desta Casa e dos Deputados na realização do feito. Continuando, destacou a importância dos Programas Ronda Cidadã e do PROERD. Reportou-se ainda sobre a possibilidade de liberação das Emendas

dos Parlamentares, destinadas ao interior do Estado; e repercutiu o aumento da arrecadação do Estado, considerando que é comprometido pela diminuição do repasse pelo País. Noticiou sobre conversa com o Secretário de Educação em relação à situação do Município de Goianinha; e a dívida do Governo passado com a Petrobrás. Concluiu, declarando que a atual gestão melhorou o Estado, porém, ainda tem muito a fazer. Deputado RICARDO MOTTA, em aparte, inicialmente congratulou-se com os alunos da Escola Lígia Navarro. Em seguida, relatou a situação em que se encontra as estradas do Agreste. Afirmou que a pesquisa citada pelo Orador, não condiz com a realidade que o Estado vivencia hoje. Concluiu, assegurando que é visível a boa vontade dos gestores, contudo, ainda é preciso avançar muito nas melhorias. Com a palavra Deputado GUSTAVO FERNANDES, discorreu sobre os Requerimentos da sua autoria, fazendo referência às moções de congratulações pelo aniversário do ex-Deputado Estadual, Senhor Manoel de Brito; e aos cento e vinte e cinco anos de Emancipação Política do Município de Luís Gomes. Em seguida, parabenizou e enalteceu a eleição suplementar do Município de Luís Gomes, o qual foi eleita como Prefeita, a Vereadora Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes(PMDB), sendo a mais nova do Estado. A seguir, fez um breve relato acerca das dificuldades do referido Município. Destacou também a importância da participação do Deputado Federal Walter Alves e a presença da Senadora Fátima Bezerra, no processo eleitoral; e justificou a ausência do Ministro Garibaldi Filho, na eleição, por motivo de doença. Encerrou seu pronunciamento demonstrando satisfação. Deputado CARLOS AUGUSTO, no exercício da Presidência, também se congratulou com a Prefeita recém-eleita. Com a palavra Deputado FERNANDO MINEIRO, esclareceu que os quatrocentos e vinte e oito convocados na Educação, é referente à reposição de aposentadoria, sendo necessário aposentar outros professores que aguardam para liberar a nomeação de novos profissionais. Com a palavra Deputado CARLOS AUGUSTO, repercutiu sobre visita realizado no dia anterior, em Parnamirim, ao Veículo Leve sobre Trilhos(VLT), e demonstrou satisfação com o serviço prestado. Em seguida, anunciou que vai propor à Companhia Brasileira de Trens Urbanos(CBTU), a expansão de mais dois terminais do VLT em Parnamirim; e afirma ser seguro o transporte por meio do VLT. Finalizou registrando com profundo pesar o falecimento do empresário de Parnamirim, Senhor Elias Lustosa de Souza Filho. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** Deputado CARLOS AUGUSTO convocou Reunião da Comissão de Administração e Serviço Público(CASP), para o dia seguinte, às oito horas, nesta Casa; em seguida saudou a 5ª edição do Parlamento Jovem, parabenizando e desejando boas-vindas aos presentes nas galerias. A Presidência anunciou para a pauta da Sessão seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 009/15, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre o pagamento de gratificação reconhecida por decisão judicial a servidores do Poder Judiciário; Projeto de Lei Complementar nº 010/15, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado, que altera a Lei Complementar nº 426, de 08.06.2010, para atribuir o recebimento do auxílio alimentação aos servidores cedidos ao Poder Judiciário do Estado, não ocupantes de cargos em comissão, e regulamenta a concessão desse benefício aos servidores cedidos ou requisitados; Projeto de Lei Complementar nº 011/15, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado, que revoga o artigo 53 da lei complementar nº 242 de 10/07/2002; Projeto de Lei Complementar nº 012/15, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado, que altera a Lei Complementar Estadual nº 165, de 28 de abril de 1999, que trata da Divisão e da Organização Judiciárias do RN e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 017/15, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e sobre o reajuste do valor da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado; Projeto de Lei Complementar nº

020/15, de iniciativa do Ministério Público do Estado, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos no âmbito do Ministério Público; Projeto de Lei Complementar nº 022/15, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado, que revoga e altera dispositivos das Lei Complementares n.º 165, de 28/04/1999, e 476, de 26.10.2012; Projeto de Lei nº 015/15, do Deputado JACÓ JÁCOME, que cria a Rede Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, dispõe sobre Ações Integradas de Enfrentamento as Drogas; Projeto de Lei nº 032/13, da Deputada LARISSA ROSADO, destinando dois por cento da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços(ICMS) de bebidas alcoólicas e cigarros e congêneres ao tratamento de Dependentes Químicos no âmbito do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 047/15, do Deputado RICARDO MOTTA, que dispõe sobre a execução do hino nacional brasileiro em todos os eventos desportivos realizados no Estado; Projeto de Lei nº 051/15, do Deputado JOSÉ DIAS, que dispõe sobre a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços(ICMS) nas contas de serviços públicos estaduais utilizados por Igrejas e templos de qualquer culto; Projeto de Lei nº 057/15, da Deputada MÁRCIA MAIA, que dispõe sobre a reserva de vaga de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços junto ao Governo do Estado; Projeto de Lei nº069/15, do Deputado NÉLTER QUEIROZ, que institui no calendário oficial do Estado do o mês julho amarelo; Projeto de Lei nº 070/15, do Deputado TOMBA FARIAS, que fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Potiguar de Fotografia(APHOTO); dois Projetos de Lei do Deputado HERMANO MORAIS: nº 077/15, que altera os dispositivos da Lei n.º 8.709, de 24.10.2005, que reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica; e nº 113/15, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Paradesportiva do Estado(APARN); três Projetos de Lei do Deputado ALBERT DICKSON, nº 060/15, que determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos contratos de terceirização de serviços públicos; nº 061/15, que institui o Dia Estadual de Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação das Osteoporose no Estado; e nº 065/15, que cria o Programa Empresa Amiga da Educação no âmbito do Estado. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e, Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 09.07.2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO SOUZA NETO - PHS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2015
PROCESSO Nº 1658/2015

**Concede Título Honorífico de Cidadão
Norte-Riograndense ao Senhor ANTÔNIO
CLAUDER ALVES ARCANJO.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, XX, da constituição do Estado do Rio Grande do Norte e o art. 71, X do Regimento Interno:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Riograndense ao Senhor ANTÔNIO CLAUDER ALVES ARCANJO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de junho de 2015.

SOUZA
Deputado Estadual - PHS 6

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2015 E PROCESSO Nº 1658/2015.

Antônio Clauder Alves Arcanjo (Clauder Arcanjo), engenheiro civil, formado, em 1985, pela Universidade Federal do Ceará (UFC), é natural de Santana do Acaraú/CE. Publicou as seguintes obras: Licânia (contos), Lápis nas veias (minicontos), Novenário de espinhos (poemas), Uma garça no asfalto (crônicas), e o livro de aforismos, edição bilíngue português-espanhol, Pílulas para o silêncio (Píldoras para el silencio), lançado em outubro de 2014, em Salamanca - Espanha. No prelo, obras inéditas nos seguintes gêneros: romance, resenhas literárias e novela. Reside em Mossoró-RN, desde 1986, sendo um dos editores da Sarau das Letras. É membro da Academia Mossoroense de Letras (AMOL), da Academia Maçônica de Letras do Rio Grande do Norte (AMLERN), da Sociedade Brasileira para Estudos do Cangaço (SBEC) e do Instituto Cultural do Oeste Potiguar (ICOP). Cronista semanal dos jornais Gazeta do Oeste e O Mossoroense, além de colaborador de diversos sites literários. Clauder Arcanjo é, também, um dos coordenadores do programa Pedagogia da Gestão, na Tv Cabo Mossoró (TCM), programa este voltado para o incentivo às boas ações de gestão, educação e cultura na região.

SOUZA
Deputado Estadual - PHS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO SOUZA NETO - PHS

PROJETO DE LEI Nº 0135/2015
PROCESSO Nº 1657/2015

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A "ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE CATÓLICA
ÉFESO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE CATÓLICA ÉFESO**, registrada no CNPJ Nº 13.493.651/0001-02, localizada na Avenida Bom Pastor, 1118, Bom Pastor, cidade do NATAL, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único - A referida entidade presta relevantes trabalhos na área da assistência social.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 07 de Julho de 2015.

SOUZA
Deputado Estadual - PHS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0135/2015 E PROCESSO Nº 1657/2015.

A Fraternidade Católica Éfeso foi fundada em 1º de julho de 2000 após uma reunião com Dom Heitor e as comunidades novas existentes em Natal-RN, no Eremitério do Santo Lenho em Macaíba - RN, onde estavam presentes Dom Tavares e Padre José Mario.

A Fraternidade tem como lema e carisma principal, o de ser e gerar no mundo, um sinal (testemunho) de unidade e comunhão com a igreja, tendo como modelo a Santíssima Trindade. Ser junta no corpo de Cristo que é a Igreja e testemunhar o Cristo e sua Igreja no nosso dia-a-dia. Ser um sinal concreto de Cristo e sua Igreja no tempo presente. (Ezeq. 37, 15-28).

Neste sentido, a natureza da Fraternidade Católica Éfeso é total e definitivamente, Católica Apostólica Romana, tendo sua obediência e submissão ao sucessor de Pedro como Chefe da Igreja e representante de Deus na terra, o Santo Padre o PAPA e todo o colégio apostólico.

Sendo também Marianos por essência e chamados a viver essa devoção com respeito e espiritualidade.

Vislumbramos ainda, que a referida Fraternidade é fruto da Igreja surgindo da Renovação Carismática Católica, trazendo assim esta espiritualidade de pentecoste. E é nesta espiritualidade que os seus membros buscam viver intensamente, o batismo, sendo sinal da ação do Espírito Santo na Igreja e no mundo em sua plenitude, inserindo-se no corpo de Cristo que é a Igreja, em comunhão com a Igreja Militante, Padecente e Triunfante.

É importante destacar que, a comunidade tem como principal missão a de reconstruir a nossa vida em Deus a partir de sua Igreja e dar condições para que o homem reconstrua a sua. Inserindo cada batizado no Corpo de Cristo que é a Igreja, segundo o chamado e vocação particular. Instaurando e restaurando no coração de cada batizado o amor a Cristo e sua Igreja.

Logo, viver como escolhidos de Deus para testemunhar, defender e proclamar a fé, principalmente Jesus Eucarístico, tendo como identidade o batismo no Espírito Santo, estando como Maria não somente aos pés da cruz, mas na cruz com o Senhor.

Nesta seara, e mister destacar que, a Fraternidade Católica Éfeso desempenha ainda um importante trabalho de assistência espiritual e social a todos que frequentam as suas instalações, bem como, nas suas casas de missões localizadas no bairro Bom Pastor em Natal, promovendo assim um apoio muito importante para estas famílias.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Edis, devido ao importante alcance social e espiritual que o projeto em tela apresenta, a aprovação por esta Casa de Leis.

SOUZA
Deputado Estadual - PHS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0136/2015
PROCESSO Nº 1676/2015

"Dispõe sobre a isenção de cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) e taxas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte para construção de poços artesianos e semi-artesianos nos condomínios residenciais e residências particulares".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Governo do Rio Grande do Norte fica autorizado a tornar isento os condomínios residenciais e residências particulares da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) e taxas que possam incidir sobre a construção de poços artesianos e semi-artesianos.

Parágrafo único - Os benefícios desta lei são aplicados a todos os imóveis que se enquadrem nesta condição prevista em lei, podendo uma única pessoa ser beneficiada mais de uma vez, quando houver imóveis distintos.

Artigo 2º - A construção de poços com isenção tributária ocorrerá mediante regularização das perfurações privadas, através de licença ou outorga, emitida pelo Instituto de Gestão de Águas do Rio Grande do Norte (IGARN).

Artigo 3º - Os benefícios fiscais desta lei terão seus efeitos a partir do próximo exercício financeiro.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0136/2015 E PROCESSO Nº 1676/2015.

Todos os incentivos oferecidos para promover uma autonomia de abastecimento de água diverso do sistema oferecido pelo Poder Público deve ser postos para o cidadão Potiguar.

A crise hídrica vivida pelo Rio Grande do Norte coloca o nosso Estado em um colapso, portanto, incentivos devem ser dados aos cidadãos que buscam alternativas de abastecimento do seu imóvel com a perfuração de poços.

A renúncia tributária neste caso é ínfima, comparando-se com o fato de que esses sistemas autônomos perfurados amenizam a alta vazão de água para o abastecimento.

O presente Projeto de Lei visa incentivar a construção de poços artesianos e semi-artesianos que certamente colaborarão para reduzir o consumo de água, bem como legalizar suas perfurações privadas, principalmente nas localidades de difícil acesso, para que assim seja mais fácil controlar e fiscalizar, evitando a poluição do lençol freático.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT

PROJETO DE LEI Nº 0138/2015
PROCESSO Nº 1678/2015

Dispõe sobre o reconhecimento de
Utilidade Pública da Associação dos Melhores
Amigos do Bairro Nossa Senhora da
Apresentação - ASMANS e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o
Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da
Associação dos Melhores Amigos do Bairro Nossa Senhora da Apresentação - ASMANS, com
sede e foro na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 09 de Julho de 2015.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0138/2015 E PROCESSO Nº 1678/2015.

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da
Associação dos Melhores Amigos do Bairro Nossa Senhora da Apresentação - ASMANS,
doravante denominada de Associação, com sede e foro nesta cidade de Natal, Estado do Rio
Grande do Norte, localizada à Rua Joana Eliza Fernandes, nº 247, Vale Dourado, Nossa Senhora
da Apresentação, Natal/RN, fundada em 07 de maio e 2010, com prazo de duração indeterminado,
pessoa jurídica de direito privado e sem fins econômicos.

A Associação objetiva trabalhar em prol da comunidade, em defesa de
políticas públicas de interesse comunitário, garantidas a todos os cidadãos e cidadãs pela
Constituição Federal Brasileira, com a participação dos melhores amigos; promover atividades
sociais, educacionais, culturais e desportivas; representar e defender os direito do cidadão
da comunidade.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na
pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 09 de Julho de 2015.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT

PROJETO DE LEI Nº 0139/2015
PROCESSO Nº 1679/2015

**Dispõe sobre o reconhecimento de
Utilidade Pública do Centro de Promoção à
Assistência Social - CEPAS e dá outras
providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual do **Centro de Promoção à Assistência Social - CEPAS**, com sede e foro na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 09 de Julho de 2015.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0139/2015 E PROCESSO Nº 1679/2015.

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento do Centro de Promoção à Assistência Social, também denominado CEPAS, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, localizada à Avenida Itapetinga, 595, Conjunto Santarém, Natal/RN, fundada em 04 de outubro de 2009.

A Associação objetiva promover a assistência social, a valorização humana e o combate à pobreza; promover a educação ambiental, bem como a defesa do meio ambiente; difundir atividades educativas, culturais e desportivas; realizar debates, cursos, treinamentos e seminários que visem a consecução de seus objetivos.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 09 de Julho de 2015.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 280/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 51/2015, de 03 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **CARLOS FREDERICO MEDEIROS ROSADO**, Analista Legislativo, matrícula nº 067.004-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no Gabinete Parlamentar do Deputado Gustavo Carvalho.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de julho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 281/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 029, de 18 de maio de 2015;

Considerando que a servidora está cedida a esta Casa, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com vigência de 30/07/2014 à 29/07/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **MARLUCIA MACIEL RAMOS DE OLVEIRA**, matrícula nº 010.151-6, do Quadro de Pessoal Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, à disposição desta Casa, no Núcleo de Administração de Pagamento de Pessoal - NAPP.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data da solicitação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de julho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 282/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 029, de 18 de maio de 2015;

Considerando que o servidor está cedido a esta Casa, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com vigência de 30/07/2014 à 29/07/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **SIDNEY DE MACEDO ALVES**, matrícula nº 163.072-5, do Quadro de Pessoal Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, à disposição desta Casa, no Núcleo de Administração de Pagamento de Pessoal - NAPP.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data da solicitação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de julho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 283/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 029, de 18 de maio de 2015;

Considerando que o servidor está cedido a esta Casa, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com vigência de 30/07/2014 à 29/07/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **ALEXANDRE ANDRÉ COSTA**, matrícula nº 154.551-5, do Quadro de Pessoal Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, à disposição desta Casa, no Núcleo de Administração de Pagamento de Pessoal - NAPP.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data da solicitação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de julho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 284/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 029, de 18 de maio de 2015;

Considerando que o servidor está cedido a esta Casa, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com vigência de 30/07/2014 à 29/07/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **ANTÔNIO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 160.651-4, do Quadro de Pessoal Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, à disposição desta Casa, no Núcleo de Administração de Pagamento de Pessoal - NAPP.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data da solicitação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de julho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 285/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 138/15 - GDKL, de 25 de junho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **EDISON MARTINS DA CUNHA FILHO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 2041-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no Gabinete Parlamentar do Deputado Kelps Lima, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de julho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 286/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 117/2015 - GPRF, de 01 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **ELISAMA GOMES DA SILVA**, Analista Legislativo, matrícula nº 151.697-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raimundo Fernandes, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de julho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo nº 067/2015, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 07 de Julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral